

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Alagoas, considerando a Proposição nº 04/2012, do Diretor Regional da entidade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em **Manutenção Automotiva** (CBO 3143-05) constante do Eixo Tecnológico *Controle e Processos Industriais* a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva, situado na Rua Pedro Américo, nº 18, Bairro Poço – Maceió/AL.

2. Aprovar o Plano de Curso Técnico em **Manutenção Automotiva** cuja Matriz Curricular apresenta um total de 1.684 horas, sendo 1.284 horas teórico-práticas e 400 horas de Estágio Supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de **Eletromecânico de Automotivo com Motor Ciclo Otto** (CBO 9144-05) com carga horária de 924 Horas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos Sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Maceió, 29 de março de 2012.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação -


HETH CÉSAR BISMARCK ATHAYDE DE OLIVEIRA
- Representante do Ministério do Trabalho -

Continuação da Resolução Nº 04/2012, do Conselho Regional do SENAI/AL

[Handwritten Signature]
JOSE DA SILVA NOGUEIRA FILHO

- Representante da Indústria -

[Handwritten Signature]
ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -

[Handwritten Signature]
FLORIANO ALVES DA SILVA JUNIOR

- Representante da Indústria -

[Handwritten Signature]
WANDER LOBO

- Representante da Indústria -

[Handwritten Signature]
MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

[Handwritten Signature]
MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -